



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Sexta-Feira, 27 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3535

Página 1 / 004

SUMÁRIO

Executivo	1
Editais de Notificação	1
Licitações	2
Contratos	4

EXECUTIVO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUEDAS DO IGUAÇU-CMDCA

RELATÓRIO DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REFERENTE AO Período 01/01/2026 à 28/02/2026 Ref. 1º Bimestre 2026.

IDENTIFICAÇÃO

Município: Quedas do Iguaçu – PR

Nome do Pref. Rafael Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Endereço da Prefeitura: Juazeiro- 1165- Centro.

Telefone: (046) 3532-2332

E-mail: assistenciasocialquedas@yahoo.com.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Rua Juazeiro 1065

Telefone: (46) 3532-2332

Nome do Presidente: Eliana Sartori Diniz

FUNDO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Nome: Fundo municipal da Infância e Juventude

CNPJ:332.304/0001-72

Secretaria onde está vinculado; Assistência Social.

Telefone: :(46)3532-3223

Ato de Criação: Lei municipal nº12 de 11/06/1991

Conselho Tutelar

Endereço: Rua: Travessa Caledônia 299 Luzitani

Telefone: (046) 35351599

E-mail: conselhoquedas@yahoo.com.br

Nome do Órgão ao qual o CMDCA está vinculado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Juazeiro 1065 – Centro.

Telefone: Fax: (046) 3532-2332

E-mail: assistenciasocialquedas@yahoo.com.br

Nome do Gestor da Política de Assistência Social: Emanuele Tensini

AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO Ref. 1º Bimestre 2026 Período 01/01/2026 à 28/02/2026

- Convênio Instituto Projeto Gente R\$ 40.000,00
 - Material de Consumo casa Abrigo R\$ 79.782,15
 - Serviços de Terceiros PJ. 15.834,00
 - Reforma Casa Abrigo 67.827,90
 - Vencimentos/Vantagens e Obrigações Patronais Pagamentos servidores casa abrigo R\$ 112.384,36
- Total dos Gastos FIA Até 1º Bimestre 2026 foi de 315.828,41

Avaliação Qualitativa:

A Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Relatório de Gestão referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quedas do Iguaçu-PR. Período das despesas. 01/01/2026 à 28/02/2026. Até 1º Bimestre 2026

Conforme reunião cmdca e realizada no dia 26 de março de 2026 ata nº 03/2026. Prestação de contas apresentada através da Secretaria de Assistência Social ao CMDCA-QI

Emanuele Tensini
Secretária M de Assistência Social, Mulher, Idoso e Família

RESOLUÇÃO Nº11/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quedas do Iguaçu-PR, CMDCA-QI- No uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº1.237/2018. Em plenária realizada no dia 26/03/2026 às 8:30 hs na secretaria de assistência social.

Art. 1º Resolve Aprovar prestação de contas relatório de Gestão financeiro referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quedas do Iguaçu-PR. Período das despesas. 01/01/2026 à 28/02/2026. Ref. 1º Bimestre 2026. Apresentado pela Secretaria M. de Assistência Social.

Gastos no período:

- Convênio Projeto Gente R\$ 40.000,00
- Material de Consumo casa Abrigo R\$ 79.782,15
- Serviços de Terceiros PJ. 15.834,00
- Reforma Casa Abrigo 67.827,90
- Vencimentos/ Vantagens e Obrigações Patronais Pagamentos Servidores Casa Abrigo R\$ 315.828,41

Total dos Gastos FIA Até 1º Bimestre foi de 315.828,41

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu, 26 de março de 2026.

Eliana Sartori Diniz
Presidente do CMDCA-QI

Emanuele Tensini
Secretária M. de Assistência Social, Mulher, Idoso e Família

RESOLUÇÃO Nº16/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quedas do Iguaçu PR, CMDCA-QI- No uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº1.237/2018. Em plenária realizada no dia 26/03/2026 às 08:30 horas na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social de Quedas do Iguaçu.

Art. 1º Resolve Aprovar prestação de contas relatório de Gestão financeiro referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quedas do Iguaçu-PR. Período das despesas. 01/01/2026 à 28/02/2026. Ref. 1º Bimestre 2026. Apresentado pela Secretaria M. de Assistência Social.

Gastos no período:

- Convênio Projeto Gente R\$ 40.000,00
- Material de Consumo Casa Abrigo R\$ 79.782,15
- Serviços de Terceiros PJ. 15.834,00
- Reforma Casa Abrigo 67.827,90
- Vencimentos/ Vantagens e Obrigações Patronais Pagamentos Servidores Casa Abrigo R\$ 112.384,36

Total dos Gastos FIA Até 1º Bimestre foi de 315.828,41

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Quedas do Iguaçu, 26 de março de 2026.

Eliana Sartori Diniz

Emanuele Tensini

Presidente do CMDCA-QI

Secretária M. de Assistência Social, Mulher, Idoso e Família



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

735113524



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Sexta-Feira, 27 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3535

Página 2 / 004

Município de Quedas do Iguaçu - 2026 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇÃO

Período: 01/01/2026 até 28/02/2026



Descrição	Empenhado	Atualizado	Liquidado	Página 1
DESPESAS CORRENTES	1.730.000,00	1.777.678,18	229.232,51	138.384,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.00.00.00	950.000,00	112.384,36	55.367,70
APLICAÇÕES DIRETAS	3.1.90.00.00.00	950.000,00	112.384,36	55.367,70
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.00	800.000,00	95.150,18	46.877,05
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.1.90.11.01.01	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	3.1.90.11.45.01	0,00	65.707,78	33.149,02
FÉRIAS - ADONTO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	3.1.90.11.46.01	0,00	1.286,69	0,00
OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.86.00	0,00	28.145,71	13.726,03
OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL EFETIVO	3.1.90.11.87.00	0,00	28.145,71	13.726,03
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.13.00.00	150.000,00	17.234,18	8.499,65
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - PESSOAL EFETIVO	3.1.90.13.02.00	0,00	17.234,18	8.499,65
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - SERVIDORES EFETIVOS	3.1.90.13.02.08	0,00	17.234,18	8.499,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.1.90.00.00.00	827.678,18	118.848,15	84.026,63
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.3.50.00.00.00	340.000,00	40.000,00	20.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00.00	0,00	40.000,00	20.000,00
DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUC	3.3.90.00.00.00	0,00	40.000,00	20.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00.00	440.000,00	78.848,15	37.102,63
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00.00	374.000,00	78.848,15	37.102,63
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	3.3.90.30.00.00	0,00	2.075,64	0,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.3.90.30.07.00	0,00	48.289,44	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPIA E CANTINA	3.3.90.30.07.12	0,00	1.453,98	0,00
OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3.3.90.30.07.99	0,00	46.835,46	0,00
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	3.3.90.30.14.00	0,00	18.786,00	0,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	3.3.90.30.21.00	0,00	10.649,07	5.369,71
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00.00	15.000,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00.00	59.950,00	15.834,00	26.924,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.3.90.39.05.00	0,00	10.000,00	21.974,00
HOSPEDAGENS	3.3.90.39.80.00	0,00	884,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	3.3.90.40.00.00	0,00	4.950,00	4.950,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.80.00.00	4.000,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.80.00.00	2.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	4.4.90.00.00.00	120.000,00	67.827,90	67.827,90
INVESTIMENTOS	4.4.90.00.00.00	120.000,00	67.827,90	67.827,90
APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00.00	60.000,00	67.827,90	67.827,90
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.01.00	0,00	67.827,90	67.827,90
CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS PATRIMONIAL	4.4.90.51.01.99	0,00	67.827,90	67.827,90
OUTRAS EDIFICAÇÕES	4.4.90.52.00.00	0,00	67.827,90	67.827,90
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00.00	60.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	1.850.000,00	1.965.506,08	297.060,41	207.222,23

Elaborado: VALMIR HARTIGER - em versão: 6384



Município de Quedas do Iguaçu - 2026 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇÃO

Período: 01/01/2026 até 28/02/2026

Equilíbrio	Autorizada	Empenhada	Liquidada	Página 2
TOTAL DAS DESPESAS	1.850.000,00	315.828,41	297.060,41	207.222,23

Critério de seleção:

Origem: 12
Unidade: 03 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE
Empenhos e liquidações do exercício e de restos

Cod462649

LICITAÇÕES

6º (SEXTO) RELATÓRIO CONCLUSIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS's) E NA UNIDADE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO



DE QUEDAS DO IGUAÇU.

Aos dois (02) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, com sede à Rua Juazeiro, 1065, centro, Quedas do Iguaçu/PR, reuniu-se o Agente de Contratação e os membros de apoio, para analisar a documentação referente ao processo em epígrafe, conforme item 9 do Edital.

O Aviso de Chamamento Público foi publicado Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu, Edição nº 3291, de 07/04/2025, no Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição nº 4608 de 05/04/2025, página 9 do Caderno Publicação Oficial, no Diário Oficial do Paraná, Edição nº 11.868, página 70 do caderno Comércio, Indústria e Serviços, conforme comprovantes anexados aos autos. Ainda, foi disponibilizado a íntegra do Edital no Portal do Município de Quedas do Iguaçu (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Todas as publicações atendem plenamente a legislação sobre a publicidade dos atos relativos às convocações para certames licitatórios e processos auxiliares.

Na abertura, o Agente de Contratação relatou que após a confecção do quinto relatório recebeu via Protocolo Geral do Município, outro envelope com o objetivo de credenciamento, onde deverão ser analisados seus documentos e requerimento no processo em tela.

Passamos a discorrer sobre os protocolos efetuados entre os dias 07/06/2025 até a presente data, sendo proferido o relatório da empresa, seguindo a sequência numérica de ordem, conforme segue:

22. Na data de 27/01/2026, às 9h47, foi recebido via SEDEX dos Correios, através do código de rastreamento OY656445109BR, o Requerimento de Inscrição no Credenciamento da empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE – CNPJ nº 19.850.311/0001-78, junto com os documentos de habilitação;

Após, nesta data e horário, passou-se para a análise dos documentos e do Pedido de Credenciamento da empresa citada. Analisados os documentos, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Capacidade Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Econômico-Financeira: a empresa atendeu os requisitos;

Atendimento ao item 5.5 do Edital: a empresa apresentou corretamente a Declaração de Responsabilidade Unificada e o Requerimento de Inscrição no Credenciamento para 6 médicos clínicos geral, 1 médico ginecologista e 1 médico pediatra com RQE.

Efetuamos as consultas junto aos órgãos de restrição e inidôneos, onde foi constatado um registro de sanção de declaração de inidoneidade junto ao Município de Wnceslau Braz, com vigência até p mês de fevereiro de 2027. Tal restrição tem abrangência somente para o órgão sancionador.

Dessa forma, após a análise de toda a documentação apresentada pela empresa interessada, concluímos que a empresa está devidamente habilitada, CREDENCIADA e apta a prestar os serviços, conforme apresentado em seu Requerimento de Credenciamento. A contratação será realizada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em detrimento do item 2.9 do Edital.

Conforme item 9, publique-se o presente relatório para o conhecimento de todos os interessados cadastrados.

Esclarece-se que o presente relatório é demonstrativo dos atos praticados e que a relação do credenciamento será publicada em momento oportuno, onde constará da classificação das empresas interessadas, sua posição na classificação de acordo com os protocolos, conforme determina o edital.

Nada mais a ser tratado, encerrou-se esta reunião e foi lavrado o presente Relatório Conclusivo que será assinado pelos presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Agente de Contratação

JAQUELINE PILZ SANTIAGO

Membro Equipe de Apoio

JOÃO ALVES DE MOURA

Membro Equipe de Apoio

7º (SÉTIMO) RELATÓRIO CONCLUSIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS's) E NA UNIDADE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU.

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e seis (2026), às 15h, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, com sede à Rua Juazeiro, 1065, centro, Quedas do Iguaçu/PR, reuniu-se o Agente de Contratação e os membros de apoio, para analisar a documentação referente ao processo em epígrafe, conforme item 9 do Edital.

O Aviso de Chamamento Público foi publicado Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu, Edição nº 3291, de 07/04/2025, no Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição nº 4608 de 05/04/2025, página 9 do Caderno Publicação Oficial, no Diário Oficial do Paraná, Edição nº 11.868, página 70 do caderno Comércio, Indústria e Serviços, conforme comprovantes anexados aos autos. Ainda, foi disponibilizado a íntegra do Edital no Portal do Município de Quedas do Iguaçu (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Todas as publicações atendem plenamente a legislação sobre a publicidade dos atos relativos às convocações para certames licitatórios e processos auxiliares.

Na abertura, o Agente de Contratação relatou que após a confecção do sexto relatório recebeu via Protocolo Geral do Município, envelope com o objetivo de credenciamento,

onde deverão ser analisados seus documentos e requerimento no processo em tela.

Passamos a discorrer sobre os protocolos efetuados entre os dias 02/02/2026 até a presente data, sendo proferido o relatório da empresa, seguindo a sequência numérica de ordem, conforme segue:

23. Na data de 09/02/2026, às 15h04, foi protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sob o nº 190390912990, o Requerimento de Inscrição no Credenciamento da empresa MATHEUS AUGUSTO DA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 63.974.892/0001-41, junto com os documentos de habilitação;

Após, eu reunião, nesta data e horário, passou-se para a análise dos documentos e do Pedido de Credenciamento da empresa citada. Analisados os documentos, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Capacidade Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Econômico-Financeira: a empresa atendeu os requisitos;

Atendimento ao item 5.5 do Edital: a empresa apresentou a Declaração de Responsabilidade Unificada e o Requerimento de Inscrição no Credenciamento para 1 médico clínico geral. Apontamos que a Declaração de Responsabilidade Unificada está divergente do modelo apresentado no edital, mas que atende os objetivos específicos. O Requerimento de Inscrição não está preenchido o campo da quantidade de profissionais, mas como a empresa apresentou documentos de somente um profissional, entendemos que o requerimento é para um único profissional na categoria de clínico geral. Efetuamos as consultas junto aos órgãos de restrição e inidôneos, não apresentando nenhum apontamento.

Dessa forma, após a análise de toda a documentação apresentada pela empresa interessada, concluímos que a empresa está devidamente habilitada, CREDENCIADA e apta a prestar os serviços, conforme apresentado em seu Requerimento de Credenciamento. A contratação será realizada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em detrimento do item 2.9 do Edital.

Conforme item 9, publique-se o presente relatório para o conhecimento de todos os interessados cadastrados.

Esclarece-se que o presente relatório é demonstrativo dos atos praticados e que a relação do credenciamento será publicada em momento oportuno, onde constará da classificação das empresas interessadas, sua posição na classificação de acordo com os protocolos, conforme determina o edital.

Nada mais a ser tratado, encerrou-se esta reunião e foi lavrado o presente Relatório Conclusivo que será assinado pelos presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Agente de Contratação

JAQUELINE PILZ SANTIAGO

Membro Equipe de Apoio

JOÃO ALVES DE MOURA

Membro Equipe de Apoio

RELAÇÃO FINAL COMPLEMENTAR DE CREDENCIADOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

Conforme item 9.3 do Edital em epígrafe, segue a relação final complementar dos credenciados interessados em prestar os serviços objeto do Chamamento Público nº 002/2025, até a presente data.

A relação nominada abaixo poderá haver alterações com a apresentação de novos requerimentos de credenciamento.

Segue lista dos credenciados por função (lote), conforme ordem de protocolo:

LOTE 01

ORDEM	EMPRESA	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
1	JOÃO MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 58.272.001/0001-75	190390911191	16/04/2025	7h36
2	JOÃO PEDRO LIEBICH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 55.656.506/0001-45	190390911193	16/04/2025	7h36
3	MEDBLANC GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA – CNPJ nº 42.488.597/0001-05	190390911196	16/04/2025	8h44
4	MEDMASTER SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 47.206.132/0001-38	OY284255215BR	16/04/2025	9h48
5	3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA – CNPJ nº 55.853.806/0001-14	190390911202	16/04/2025	11h21
6	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ nº 43.403.587/0001-92	190390911203	16/04/2025	11h24
7	MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA – CNPJ nº 32.810.983/0001-18	190390911225	22/04/2025	15h56
8	REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA – CNPJ nº 25.126.895/0001-36	OY436293430BR	23/04/2025	9h37
9	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 33.458.003/0001-22	OV790868431BR	24/04/2025	15h01
10	ABUJAH SERVICE LTDA – CNPJ nº 50.349.729/0001-02	OY436297621BR	06/05/2025	15h49
11	INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA – CNPJ nº 26.775.172/0001-20	190390911420	12/05/2025	14h14
12	ARES GESTÃO EM SAÚDE LTDA – CNPJ nº 44.889.935/0001-46	190390911424	12/05/2025	15h13
13	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE – CNPJ nº 19.850.311/0001-78	OY656445109BR	27/01/2026	9h47



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Sexta-Feira, 27 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3535

Página 4 / 004

14	MATHEUS AUGUSTO DA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 63.974.892/0001-41	190390912990	09/02/2026	15h04
----	--	--------------	------------	-------

LOTE 02

ORDEM	EMPRESA	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
1	PALHARINI GINECOLOGIA E OBSTETRICA LTDA – CNPJ nº 29.948.606/0001-35	190390911191	16/04/2025	7h36
2	MEDBLANC GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA – CNPJ nº 42.488.597/0001-05	190390911196	16/04/2025	8h44
3	MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA – CNPJ nº 32.810.983/0001-18	190390911225	22/04/2025	15h56
4	REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA – CNPJ nº 25.126.895/0001-36	OY436293430BR	23/04/2025	9h37
5	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE – CNPJ nº 19.850.311/0001-78	OY656445109BR	27/01/2026	9h47

LOTE 03

ORDEM	EMPRESA	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
1	SERVIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 05.094.322/0001-60	190390911192	16/04/2025	7h36
2	MEDBLANC GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA – CNPJ nº 42.488.597/0001-05	190390911196	16/04/2025	8h44
3	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE – CNPJ nº 19.850.311/0001-78	OY656445109BR	27/01/2026	9h47

LOTE 04

ORDEM	EMPRESA	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
1	MEDBLANC GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA – CNPJ nº 42.488.597/0001-05	190390911196	16/04/2025	8h44
2	GOIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 47.100.415/0001-09	190390911207	16/04/2025	14h15
3	REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA – CNPJ nº 25.126.895/0001-36	OY436293430BR	23/04/2025	9h37

LOTE 05

ORDEM	EMPRESA	PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
1	ANDRÉ CERNECK CLÍNICA MÉDICA EIRELI – CNPJ nº 31.885.792/0001-46	190390911580	28/05/2025	9h45

Publique-se conforme subitem 9.3.1.
Quedas do Iguaçu/PR, 19 de fevereiro de 2026.
MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Agente de Contratação

Cod462650

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 006/2021/PMQI – QUADRAGESIMO QUARTO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO CHMIEL LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/ADITIVO–Através do presente termo, as partes, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2021/PMQI, relativamente ao(s) produto(s) constante(s) no LOTE Nº 02 – FORNECIMENTO DE GASOLINA – Item nº 01 – Qtde.: 520.000 – Tipo: Litros – Especificação do(s) Objeto(s): Gasolina comum – Marca: ESTRADA, o qual a partir da presente data fica reajustado em 12,58%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário por litro de R\$ 7,73 (sete reais e setenta e três centavos), e consequentemente o valor financeiro do LOTE, aumentado em R\$ 16.340,00 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta reais), passando o valor global do Lote para R\$ 3.410.691,95 (três milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), bem como o valor global do contrato original para R\$ 8.195.789,54 (sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado Parecer do Setor Jurídico nº 135/2026, no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira, Cláusula Décima Segunda, e Cláusula Décima Sexta do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2021/PMQI, bem como no Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações subsequentes. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2021/PMQI, de 02/03/2021, que não colidirem com as do presente instrumento.
DATA: 25/03/2026.

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO Nº: 019/2024/PMQI – SETIMO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO CHMIEL LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/ADITIVO–Através do presente termo, as partes, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do objeto constante no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda–LOTE Nº 01 – ITEM Nº 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMQI, o qual a partir da presente data fica reajustado em 15,09%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário por litro de

R\$ 8,06 (oito reais e seis centavos), e consequentemente o valor financeiro do LOTE, acrescido em R\$ 210.900,00 (duzentos e dez mil e novecentos reais), passando o valor global do Lote e Contratual Registrado para R\$ 6.978.280,44 (seis milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado na solicitação efetuada pela CONTRATADA, no PARECER JURÍDICO Nº 113/2026, Cláusula Quinta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMQI e nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMQI, de 24/10/2024, que não colidirem com as do presente instrumento.
DATA: 25/03/2026.

Cod462648